



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 29, DE 2006.**

Apresentada em: 24/4/2006

Aprovada em: 24/4/2006

Rejeitada em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O Município vem enfrentando dificuldades financeiras e operacionais para prestar o serviço de travessia do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) de Miranda, executado mediante o uso da balsa municipal.

Prova dessa dificuldade é a constante interrupção desse serviço. Recentemente, por falta de manutenção adequada, a referida embarcação foi interdita pela Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.

A suspensão desse serviço público, por sua vez, ocasiona dificuldades enormes aos que precisam fazer uso desse transporte.

Transferir a execução desse serviço de transporte para a iniciativa privada talvez seja a alternativa mais viável para viabilizar esse serviço público.

A experiência tem mostrado que a terceirização ou privatização reduz os custos operacionais e proporciona serviços públicos mais eficientes.

Diante de todo o exposto, **INDICAMOS** à Mesa Diretora que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de terceirizar os serviços de travessia do Lago da UHE de Miranda, utilizando-se a balsa municipal "Irineu Alves Rabelo", em observância aos requisitos legais.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2006.

  
**ADAILTON BORGES AMARO**  
Vereador

  
**ROBERTO DIAS DA SILVA**  
Vereador

